

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - IPREVITA

Entes:

CNPJ	NOME
27.174.168/0001-70	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
31.726.680/0001-59	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
27.780.220/0001-31	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM
05.129.529/0001-23	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Data-base do Cadastro:

31/08/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade *
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte
- Salário-família

* Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011 e
- II** - Lei nº 2.839, de 18 de dezembro de 2014.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003,

podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do subitem **4.1.4**.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas														
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos														
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos														
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável														
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real														
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo Real														
Geração Futura de Novos Entrantes	Grupo de ativos de tamanho constante		pelo banco de dados, com reposição de 1:1														
Rotatividade / "Turn-over"	0,00%		Em relação ao vínculo de emprego														
			<table><tr><th>Idade x</th><th>q_x^S Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q _x ^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q _x ^S Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018														
Inflação Futura	4,50%		0,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano														
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0%		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS														
Indexador			Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.														
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,98		0,97														
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,98		0,97														
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano - Plano Previdenciário 0,00% ao ano - Plano Financeiro		6,00% ao ano - Plano Previdenciário 0,00% ao ano - Plano Financeiro														
Fator de Atualização Potencial			FA ≥ (1+IGP-DI)														

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	16	Vencimento zerado ou abaixo do mínimo
	8	Data de nascimento/admissão incorretos
Aposentados	3	Data de aposentadoria posterior à data base do arquivo
	1	Provento zerado ou abaixo do mínimo legal

Foram excluídos 03 aposentados e 01 servidor ativo, a pedido do RPPS. As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.397	1.396
Aposentados	117	114
Pensionistas	64	64

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2018	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	34	36
Provento Total	120.058,24	152.442,87
TOTAL DE APOSENTADOS	18	31
Tempo de Contribuição	12	23
Idade Média	63	67
Benefício Médio	5.636,66	5.861,70
Benefício Total	67.639,91	134.818,99
Por Idade	3	0
Idade Média	64	-
Benefício Médio	954,00	-
Benefício Total	2.862,00	-
Compulsória	0	6
Idade Média	-	75
Benefício Médio	-	1.003,65
Benefício Total	-	6.021,88
Por Invalidez	3	2
Idade Média	54	57
Benefício Médio	2.718,60	1.877,66
Benefício Total	8.155,80	3.755,32
Especial	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	16	5
Idade Média	58	50
Benefício Médio	2.587,53	1.569,34
Benefício Total	41.400,53	7.846,68

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2018	
	Homens	Mulheres
	559	837
Idade Média dos Servidores	46	45
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56
Vencimento médio	3.027,60	2.617,07
Total Vencimentos dos Servidores	1.692.431,01	2.190.486,89
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	1	5
Idade Média dos Servidores	61	56
Idade Média na Admissão (IMA)	32	21
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56
Vencimento médio	6.960,79	10.126,79
Total Vencimentos dos Servidores	6.960,79	50.633,97
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	42	314
Idade Média dos Servidores	45	46
Idade Média na Admissão (IMA)	34	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55
Vencimento médio	2.815,64	2.884,47
Total Vencimentos dos Servidores	118.256,92	905.724,52
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	49	21
Idade Média dos Servidores	60	58
Idade Média na Admissão (IMA)	29	27
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	58
Vencimento médio	5.894,67	7.447,94
Total Vencimentos dos Servidores	288.838,72	156.406,65
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	467	497
Idade Média dos Servidores	45	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57
Vencimento médio	2.737,42	2.168,45
Total Vencimentos dos Servidores	1.278.374,58	1.077.721,75

MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2018	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	62	46
Provento Total	205.854,77	268.600,53
TOTAL DE APOSENTADOS	22	43
Tempo de Contribuição	19	36
Idade Média	67	73
Benefício Médio	4.725,05	6.857,27
Benefício Total	89.775,87	246.861,88
Por Idade	2	2
Idade Média	80	85
Benefício Médio	2.379,98	2.256,09
Benefício Total	4.759,96	4.512,17
Compulsória	0	1
Idade Média	-	88
Benefício Médio	-	3.140,56
Benefício Total	-	3.140,56
Por Invalidez	1	4
Idade Média	66	60
Benefício Médio	2.077,12	2.379,40
Benefício Total	2.077,12	9.517,59
Especial	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	40	3
Idade Média	68	34
Benefício Médio	2.731,05	1.522,78
Benefício Total	109.241,82	4.568,33

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício

de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	108	474.455,30	111.966.571,32
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	108	474.455,30	111.966.571,32
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.466	4.155.419,01	261.372.889,60
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	70	272.501,11	40.452.996,97
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.396	3.882.917,90	220.919.892,62

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	238.169.554,61
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	114.656.324,50
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.624.990,07
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	64.763,10
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	111.966.571,33
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	40.452.996,98
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	41.101.423,40
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	616.168,31
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	32.258,11
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	220.919.892,63
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	379.377.644,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	80.348.849,92
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.174.424,96
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	37.934.476,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(23.203.335,00)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	23.203.335,00
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	-	114.656.324,50	-	2.624.990,07	-	64.763,10	111.966.571,33
jan/19	-	114.304.371,66	-	2.617.330,23	-	64.524,52	111.622.516,91
fev/19	-	113.952.418,81	-	2.609.670,39	-	64.285,94	111.278.462,48
mar/19	-	113.600.465,97	-	2.602.010,55	-	64.047,36	110.934.408,06
abr/19	-	113.248.513,12	-	2.594.350,71	-	63.808,78	110.590.353,64
mai/19	-	112.896.560,28	-	2.586.690,86	-	63.570,20	110.246.299,21
jun/19	-	112.544.607,44	-	2.579.031,02	-	63.331,62	109.902.244,79
jul/19	-	112.192.654,59	-	2.571.371,18	-	63.093,04	109.558.190,37
ago/19	-	111.840.701,75	-	2.563.711,34	-	62.854,46	109.214.135,94
set/19	-	111.488.748,90	-	2.556.051,50	-	62.615,89	108.870.081,52
out/19	-	111.136.796,06	-	2.548.391,66	-	62.377,31	108.526.027,10
nov/19	-	110.784.843,21	-	2.540.731,82	-	62.138,73	108.181.972,67

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	-	-	-	-	-	-
jan/19	-	-	-	-	-	-
fev/19	-	-	-	-	-	-
mar/19	-	-	-	-	-	-
abr/19	-	-	-	-	-	-
mai/19	-	-	-	-	-	-
jun/19	-	-	-	-	-	-
jul/19	-	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-	-
set/19	-	-	-	-	-	-
out/19	-	-	-	-	-	-
nov/19	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	40.452.996,98	41.101.423,40	-	616.168,31	32.258,11	-	-
jan/19	40.395.681,06	41.043.199,57	-	615.329,12	32.189,39	-	-
fev/19	40.338.365,14	40.984.975,74	-	614.489,93	32.120,68	-	-
mar/19	40.281.049,22	40.926.751,92	-	613.650,73	32.051,96	-	-
abr/19	40.223.733,31	40.868.528,09	-	612.811,54	31.983,24	-	-
mai/19	40.166.417,39	40.810.304,26	-	611.972,35	31.914,52	-	-
jun/19	40.109.101,47	40.752.080,43	-	611.133,16	31.845,81	-	-
jul/19	40.051.785,55	40.693.856,60	-	610.293,96	31.777,09	-	-
ago/19	39.994.469,63	40.635.632,78	-	609.454,77	31.708,37	-	-
set/19	39.937.153,71	40.577.408,95	-	608.615,58	31.639,66	-	-
out/19	39.879.837,80	40.519.185,12	-	607.776,39	31.570,94	-	-
nov/19	39.822.521,88	40.460.961,29	-	606.937,19	31.502,22	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	220.919.892,63	379.377.644,05	80.348.849,92	40.174.424,96	37.934.476,54	-	23.203.335,00	23.203.335,00
jan/19	222.731.201,12	380.575.739,34	79.859.985,44	39.929.992,72	38.054.560,06	-	23.319.353,33	23.319.353,33
fev/19	224.542.509,61	381.773.834,64	79.371.120,97	39.685.560,48	38.174.643,58	-	23.435.371,67	23.435.371,67
mar/19	226.353.818,10	382.971.929,93	78.882.256,49	39.441.128,25	38.294.727,09	-	23.551.390,00	23.551.390,00
abr/19	228.165.126,59	384.170.025,23	78.393.392,01	39.196.696,01	38.414.810,61	-	23.667.408,33	23.667.408,33
mai/19	229.976.435,09	385.368.120,52	77.904.527,54	38.952.263,77	38.534.894,13	-	23.783.426,67	23.783.426,67
jun/19	231.787.743,58	386.566.215,82	77.415.663,06	38.707.831,53	38.654.977,65	-	23.899.445,00	23.899.445,00
jul/19	233.599.052,07	387.764.311,11	76.926.798,58	38.463.399,29	38.775.061,17	-	24.015.463,33	24.015.463,33
ago/19	235.410.360,56	388.962.406,40	76.437.934,11	38.218.967,05	38.895.144,69	-	24.131.481,67	24.131.481,67
set/19	237.221.669,05	390.160.501,70	75.949.069,63	37.974.534,82	39.015.228,20	-	24.247.500,00	24.247.500,00
out/19	239.032.977,54	391.358.596,99	75.460.205,15	37.730.102,58	39.135.311,72	-	24.363.518,33	24.363.518,33
nov/19	240.844.286,03	392.556.692,29	74.971.340,68	37.485.670,34	39.255.395,24	-	24.479.536,67	24.479.536,67

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	144.944.371,64
(+) Outros Créditos:	23.203.335,00
(-) Provisão Matemática:	261.372.889,60
Déficit Técnico:	-93.225.182,96

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

12.1.1.1. APOORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	0,00	2031	0,00
2020	2.500.000,00	2032	4.000.000,00
2021	0,00	2033	0,00
2022	3.000.000,00	2034	4.000.000,00
2023	0,00	2035	0,00
2024	3.500.000,00	2036	4.000.000,00
2025	0,00	2037	0,00
2026	4.000.000,00	2038	4.000.000,00
2027	0,00	2039	0,00
2028	4.000.000,00	2040	4.000.000,00
2029	0,00	2041	0,00
2030	4.000.000,00	2042	4.000.000,00

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 23.203.335,00**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **15,86%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 24 anos (2019 a 2042).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de

peçoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	2,00%	2031	22,99%
2020	4,00%	2032	22,99%
2021	6,00%	2033	22,99%
2022	8,00%	2034	22,99%
2023	10,00%	2035	22,99%
2024	12,00%	2036	22,99%
2025	14,00%	2037	22,99%
2026	16,00%	2038	22,99%
2027	18,00%	2039	22,99%
2028	20,00%	2040	22,99%
2029	22,99%	2041	22,99%
2030	22,99%	2042	22,99%

C. POR APORTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	1.009.558,65	2031	13.076.665,57
2020	2.039.308,48	2032	13.207.432,22
2021	3.089.552,35	2033	13.339.506,55
2022	4.160.597,16	2034	13.472.901,61
2023	5.252.753,92	2035	13.607.630,63
2024	6.366.337,75	2036	13.743.706,93
2025	7.501.667,98	2037	13.881.144,00
2026	8.659.068,18	2038	14.019.955,44
2027	9.838.866,22	2039	14.160.155,00
2028	11.041.394,32	2040	14.301.756,55
2029	12.819.003,60	2041	14.444.774,11
2030	12.947.193,63	2042	14.589.221,85

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (NORMAL)

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	23,02%
Aposentadoria por invalidez	2,42%
Pensão por Morte	5,55%
Salário-Família	0,01%
TOTAL	31,00%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Aportes Suplementares (conforme item 12.1.1.2.C)	R\$1.009.558,65

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de servidores em atividade, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra **insuficiente** para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento no número de segurados, e nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Itapemirim tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim evoluiu de R\$ 123.304.708,68 na Avaliação Atuarial de DEZ/2017, para **R\$ 144.944.371,64** em DEZ/2018, ou seja, **17,55% de crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	203.683.483,82	123.304.708,68	60,53
DEZ/2018	261.372.889,60	144.944.371,64	55,46

Como demonstrado, o Fundo de Previdência cobre **55,46%** da Provisão Matemática.

Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos, como dívida ativa, imobilizado, intangíveis etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

15.4. Segue quadro comparativo da evolução do Plano Previdenciário nos últimos três anos:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	144.944.371,64		
	Aposentados	49	223.253,90	33.574.206,02
	Pensionistas	21	49.247,21	6.878.790,96
	Total Inativos	70	272.501,11	40.452.996,97
	Total Ativos	1.396	3.882.917,90	220.919.892,62
	Total Geral	1.466	4.155.419,01	261.372.889,60
dez/17	Fundo de Previdência	123.304.708,68		
	Aposentados	49	217.147,04	32.518.088,41
	Pensionistas	17	32.049,29	4.799.428,29
	Total Inativos	66	249.196,33	37.317.516,70
	Total Ativos	1.389	3.375.647,13	166.365.967,12
	Total Geral	1.455	3.624.843,46	203.683.483,82
dez/16	Fundo de Previdência	99.727.431,35		
	Aposentados	42	171.537,66	25.536.007,88
	Pensionistas	14	25.979,10	3.867.386,92
	Total Inativos	56	197.516,76	29.403.394,80
	Total Ativos	1.283	2.737.918,91	136.261.542,81
	Total Geral	1.339	2.935.435,67	165.664.937,61

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	17,55%			
	Aposentados		0,00%	2,81%	3,25%
	Pensionistas		23,53%	53,66%	43,33%
	Total Inativos		6,06%	9,35%	8,40%
	Total Ativos		0,50%	15,03%	32,79%
	Total Geral		0,76%	14,64%	28,32%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	23,64%			
	Aposentados		16,67%	26,59%	27,34%
	Pensionistas		21,43%	23,37%	24,10%
	Total Inativos		17,86%	26,16%	26,92%
	Total Ativos		8,26%	23,29%	22,09%
	Total Geral		8,66%	23,49%	22,95%

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Venc.to		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Venc.to	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	2	0,14	0,14	0,03	0,03	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	471	33,74	33,88	18,67	18,70	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	484	34,67	68,55	30,04	48,74	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	276	19,77	88,32	22,86	71,59	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	45	3,22	91,55	4,82	76,41	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	34	2,44	93,98	4,55	80,97	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	20	1,43	95,42	3,20	84,16	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	11	0,79	96,20	1,95	86,12	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	12	0,86	97,06	2,48	88,60	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	11	0,79	97,85	2,59	91,18	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	9	0,64	98,50	2,28	93,46	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	11	0,79	99,28	3,11	96,57	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	5	0,36	99,64	1,57	98,14	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,14	99,79	0,65	98,79	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,07	99,86	0,35	99,14	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,07	99,93	0,38	99,51	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,93	0,00	99,51	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,93	0,00	99,51	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,93	0,00	99,51	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,07	100,00	0,49	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.882.917,90

Vencimento Médio: R\$ 2.781,46

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	0,07	0,07	6.788,48	0,17	0,17	6.788,48
3	5	0,36	0,43	8.203,39	0,21	0,39	1.640,68
4	12	0,86	1,29	32.583,46	0,84	1,23	2.715,29
5	13	0,93	2,22	21.240,18	0,55	1,77	1.633,86
6	160	11,46	13,68	331.991,81	8,55	10,32	2.074,95
7	64	4,58	18,27	110.274,73	2,84	13,16	1.723,04
8	63	4,51	22,78	132.591,51	3,41	16,58	2.104,63
9	188	13,47	36,25	447.636,16	11,53	28,11	2.381,04
10	113	8,09	44,34	234.740,02	6,05	34,15	2.077,35
11	69	4,94	49,28	192.529,01	4,96	39,11	2.790,28
12	415	29,73	79,01	987.353,88	25,43	64,54	2.379,17
13	0	0,00	79,01	0,00	0,00	64,54	0,00
14	1	0,07	79,08	4.282,00	0,11	64,65	4.282,00
15	23	1,65	80,73	145.079,60	3,74	68,38	6.307,81
16	100	7,16	87,89	314.909,16	8,11	76,49	3.149,09
17	4	0,29	88,18	8.334,80	0,21	76,71	2.083,70
18	6	0,43	88,61	13.707,70	0,35	77,06	2.284,62
19	0	0,00	88,61	0,00	0,00	77,06	0,00
20	0	0,00	88,61	0,00	0,00	77,06	0,00
21	6	0,43	89,04	23.095,50	0,59	77,66	3.849,25
22	4	0,29	89,33	11.886,84	0,31	77,96	2.971,71
23	3	0,21	89,54	10.180,63	0,26	78,22	3.393,54
24	8	0,57	90,11	26.336,58	0,68	78,90	3.292,07
25	10	0,72	90,83	29.707,68	0,77	79,67	2.970,77
26	14	1,00	91,83	54.642,58	1,41	81,08	3.903,04
27	10	0,72	92,55	37.428,74	0,96	82,04	3.742,87
28	27	1,93	94,48	133.410,43	3,44	85,48	4.941,13
29	16	1,15	95,63	102.893,50	2,65	88,13	6.430,84
30	7	0,50	96,13	31.132,12	0,80	88,93	4.447,45
31	7	0,50	96,63	49.818,49	1,28	90,21	7.116,93
32	8	0,57	97,21	38.565,39	0,99	91,20	4.820,67
33	0	0,00	97,21	0,00	0,00	91,20	0,00
34	3	0,21	97,42	31.976,80	0,82	92,03	10.658,93
35	4	0,29	97,71	34.407,70	0,89	92,91	8.601,93
36	11	0,79	98,50	92.770,19	2,39	95,30	8.433,65
37	9	0,64	99,14	65.521,89	1,69	96,99	7.280,21
38	4	0,29	99,43	37.529,55	0,97	97,96	9.382,39
39	1	0,07	99,50	8.614,25	0,22	98,18	8.614,25
40	2	0,14	99,64	18.448,72	0,48	98,65	9.224,36
41	2	0,14	99,79	20.905,63	0,54	99,19	10.452,82
42	1	0,07	99,86	10.795,80	0,28	99,47	10.795,80
43	1	0,07	99,93	9.728,10	0,25	99,72	9.728,10
44	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,72	0,00
45	1	0,07	100,00	10.874,90	0,28	100,00	10.874,90
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.396		100,00	3.882.917,90		100,00	2.781,46

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,5 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	76	5,44	5,44	502.840,13	12,95	12,95	6.616,32
1	7	0,50	5,95	25.723,46	0,66	13,61	3.674,78
2	21	1,50	7,45	117.484,84	3,03	16,64	5.594,52
3	9	0,64	8,09	38.616,68	0,99	17,63	4.290,74
4	44	3,15	11,25	160.364,28	4,13	21,76	3.644,64
5	22	1,58	12,82	136.011,33	3,50	25,27	6.182,33
6	12	0,86	13,68	46.181,28	1,19	26,45	3.848,44
7	14	1,00	14,68	48.445,37	1,25	27,70	3.460,38
8	180	12,89	27,58	454.880,81	11,71	39,42	2.527,12
9	69	4,94	32,52	206.403,41	5,32	44,73	2.991,35
10	87	6,23	38,75	207.965,32	5,36	50,09	2.390,41
11	152	10,89	49,64	378.074,55	9,74	59,83	2.487,33
12	83	5,95	55,59	193.331,38	4,98	64,80	2.329,29
13	79	5,66	61,25	171.783,53	4,42	69,23	2.174,48
14	145	10,39	71,63	342.747,86	8,83	78,06	2.363,78
15	50	3,58	75,21	118.387,93	3,05	81,11	2.367,76
16	45	3,22	78,44	108.354,53	2,79	83,90	2.407,88
17	41	2,94	81,38	88.440,15	2,28	86,17	2.157,08
18	36	2,58	83,95	80.499,33	2,07	88,25	2.236,09
19	36	2,58	86,53	73.009,22	1,88	90,13	2.028,03
20	21	1,50	88,04	40.771,27	1,05	91,18	1.941,49
21	31	2,22	90,26	67.838,71	1,75	92,92	2.188,35
22	30	2,15	92,41	61.232,06	1,58	94,50	2.041,07
23	23	1,65	94,05	53.312,81	1,37	95,87	2.317,95
24	24	1,72	95,77	42.216,75	1,09	96,96	1.759,03
25	10	0,72	96,49	19.478,52	0,50	97,46	1.947,85
26	14	1,00	97,49	35.564,86	0,92	98,38	2.540,35
27	4	0,29	97,78	7.551,05	0,19	98,57	1.887,76
28	16	1,15	98,93	27.287,56	0,70	99,28	1.705,47
29	8	0,57	99,50	16.752,63	0,43	99,71	2.094,08
30	3	0,21	99,71	4.552,82	0,12	99,82	1.517,61
31	1	0,07	99,79	1.983,83	0,05	99,88	1.983,83
32	1	0,07	99,86	1.207,00	0,03	99,91	1.207,00
33	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,91	0,00
34	1	0,07	99,93	1.811,32	0,05	99,95	1.811,32
35	1	0,07	100,00	1.811,32	0,05	100,00	1.811,32
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.396		100,00	3.882.917,90		100,00	2.781,46

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,28 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2	0,14	0,14	3.290,18	0,08	0,08	1.645,09
26	1	0,07	0,21	1.811,32	0,05	0,13	1.811,32
27	1	0,07	0,29	1.983,83	0,05	0,18	1.983,83
28	4	0,29	0,57	6.627,82	0,17	0,35	1.656,96
29	4	0,29	0,86	7.665,48	0,20	0,55	1.916,37
30	12	0,86	1,72	21.142,74	0,54	1,10	1.761,90
31	29	2,08	3,80	53.145,60	1,37	2,46	1.832,61
32	31	2,22	6,02	54.735,13	1,41	3,87	1.765,65
33	27	1,93	7,95	53.090,21	1,37	5,24	1.966,30
34	39	2,79	10,74	88.026,98	2,27	7,51	2.257,10
35	28	2,01	12,75	62.033,58	1,60	9,11	2.215,49
36	57	4,08	16,83	137.418,33	3,54	12,64	2.410,85
37	59	4,23	21,06	143.498,84	3,70	16,34	2.432,18
38	64	4,58	25,64	153.536,43	3,95	20,29	2.399,01
39	61	4,37	30,01	158.303,24	4,08	24,37	2.595,14
40	70	5,01	35,03	178.607,41	4,60	28,97	2.551,53
41	55	3,94	38,97	150.545,79	3,88	32,85	2.737,20
42	65	4,66	43,62	164.308,93	4,23	37,08	2.527,83
43	57	4,08	47,71	133.809,21	3,45	40,53	2.347,53
44	37	2,65	50,36	84.860,90	2,19	42,71	2.293,54
45	65	4,66	55,01	157.809,86	4,06	46,78	2.427,84
46	50	3,58	58,60	133.995,98	3,45	50,23	2.679,92
47	46	3,30	61,89	120.981,96	3,12	53,34	2.630,04
48	43	3,08	64,97	121.213,99	3,12	56,46	2.818,93
49	34	2,44	67,41	92.015,78	2,37	58,83	2.706,35
50	47	3,37	70,77	131.490,69	3,39	62,22	2.797,67
51	38	2,72	73,50	117.764,94	3,03	65,25	3.099,08
52	41	2,94	76,43	116.833,18	3,01	68,26	2.849,59
53	45	3,22	79,66	137.001,94	3,53	71,79	3.044,49
54	35	2,51	82,16	103.223,42	2,66	74,45	2.949,24
55	27	1,93	84,10	99.052,38	2,55	77,00	3.668,61
56	31	2,22	86,32	108.481,77	2,79	79,79	3.499,41
57	34	2,44	88,75	143.716,27	3,70	83,49	4.226,95
58	30	2,15	90,90	131.375,39	3,38	86,88	4.379,18
59	13	0,93	91,83	30.736,21	0,79	87,67	2.364,32
60	25	1,79	93,62	131.164,68	3,38	91,05	5.246,59
61	18	1,29	94,91	73.407,40	1,89	92,94	4.078,19
62	20	1,43	96,35	69.031,33	1,78	94,72	3.451,57
63	15	1,07	97,42	39.872,21	1,03	95,74	2.658,15
64	3	0,21	97,64	13.830,21	0,36	96,10	4.610,07
65	9	0,64	98,28	45.773,78	1,18	97,28	5.085,98
66	4	0,29	98,57	13.785,35	0,36	97,63	3.446,34
67	5	0,36	98,93	26.523,95	0,68	98,32	5.304,79
68	4	0,29	99,21	13.589,03	0,35	98,67	3.397,26
69	4	0,29	99,50	17.720,36	0,46	99,12	4.430,09
70	2	0,14	99,64	8.227,90	0,21	99,33	4.113,95
>70	5	0,36	100,00	25.855,99	0,67	100,00	5.171,20
TOTAL	1.396		100,00	3.882.917,90		100,00	2.781,46

IDADE MÉDIA: 45,87 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9952
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	76	502.840,13	502.840,13	502.840,13	82.029.179,21	82.029.179,21
2019	7	25.723,46	25.841,11	25.390,85	4.460.377,67	4.383.043,53
2020	21	117.484,84	119.327,74	113.704,27	18.328.356,92	17.460.754,30
2021	9	38.616,68	39.564,71	36.111,65	5.271.630,77	4.824.521,75
2022	44	160.364,28	165.626,81	140.899,34	22.201.531,06	18.898.918,45
2023	22	136.011,33	141.995,77	112.795,69	16.304.991,30	12.973.638,14
2024	12	46.181,28	48.901,75	39.230,40	5.390.537,65	4.377.406,18
2025	14	48.445,37	51.645,63	38.887,80	5.595.557,00	4.241.793,88
2026	180	454.880,81	491.076,73	305.437,09	47.139.950,09	29.348.453,30
2027	69	206.403,41	224.578,57	137.248,47	20.411.269,28	12.504.208,16
2028	87	207.965,32	228.705,49	130.139,31	19.291.436,53	11.048.632,79
2029	152	378.074,55	419.150,18	211.933,09	32.945.543,51	16.734.772,62
2030	83	193.331,38	216.881,42	107.805,56	16.129.530,79	8.090.211,17
2031	79	171.783,53	194.654,09	86.084,22	13.356.777,75	5.991.381,52
2032	145	342.747,86	392.636,50	149.454,28	24.442.155,39	9.443.921,05
2033	50	118.387,93	136.724,36	58.937,57	8.461.471,32	3.666.676,36
2034	45	108.354,53	126.428,73	46.862,66	7.342.717,21	2.730.688,34
2035	41	88.440,15	104.211,52	40.528,25	5.559.159,97	2.158.071,01
2036	36	80.499,33	95.868,51	33.705,44	4.722.462,81	1.657.739,98
2037	36	73.009,22	87.756,49	31.366,09	4.062.853,10	1.452.257,14
2038	21	40.771,27	49.531,23	17.818,58	2.092.891,13	753.002,04
2039	31	67.838,71	83.091,71	27.100,65	3.291.769,63	1.073.889,33
2040	30	61.232,06	75.818,67	23.138,31	2.822.749,34	859.047,30
2041	23	53.312,81	66.674,23	21.035,47	2.249.136,18	710.875,41
2042	24	42.216,75	53.379,92	16.020,73	1.699.657,99	509.091,79
2043	10	19.478,52	24.813,10	6.335,19	745.827,79	189.372,56
2044	14	35.564,86	45.879,85	11.301,41	1.164.928,54	292.511,46
2045	4	7.551,05	9.812,85	2.509,09	245.059,53	62.690,66
2046	16	27.287,56	35.846,91	9.229,96	834.355,83	214.342,43
2047	8	16.752,63	22.227,62	5.896,86	478.887,51	127.164,30
2048	3	4.552,82	6.104,41	1.234,24	122.083,46	24.770,98
2049	1	1.983,83	2.698,40	438,57	48.730,87	7.920,14
2050	1	1.207,00	1.651,32	282,46	28.619,03	4.895,36
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	1	1.811,32	2.534,20	227,79	37.478,93	3.368,89
2053	1	1.811,32	2.561,67	376,41	35.100,32	5.157,60
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.396	3.882.917,90	4.297.042,32	2.492.307,88	379.344.765,41	258.854.369,16

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim -
Plano Previdenciário

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000309067	57	24,62	9.323,25	1.589.010,85
2	000000033	52	28,68	12.387,03	2.286.914,85
3	000000221	56	25,42	12.601,52	2.205.045,65
4	010000101	54	27,04	7.147,66	1.281.591,39
5	010000501	67	17,14	9.174,48	1.269.030,27
6	010000601	65	18,56	10.795,80	1.571.192,75
7	010000801	55	26,22	8.194,05	1.437.395,93
8	010001001	55	26,22	4.994,38	883.749,68
9	010001301	57	24,62	5.331,52	913.611,43
10	010001401	62	20,76	9.634,57	1.513.049,64
11	010002001	52	28,68	6.002,85	1.099.857,99
12	010533701	55	26,22	6.808,21	1.203.217,32
13	010003801	64	19,28	10.874,90	1.631.419,15
14	010004901	62	20,76	6.608,41	1.022.006,92
15	010005001	61	21,52	9.214,03	1.471.004,41
16	010005201	66	17,84	6.524,06	927.093,08
17	010005301	56	25,42	6.880,75	1.193.185,81
18	010006501	60	22,28	9.582,57	1.563.942,77
19	010008201	61	21,52	5.209,47	823.583,34
20	010008601	60	22,28	18.865,64	3.074.246,81
21	010009401	58	23,83	9.490,82	1.583.933,18
22	010866601	57	24,62	2.656,90	454.058,50
23	010010301	53	27,86	6.178,54	1.128.343,66
24	010010401	70	15,13	5.981,30	759.725,09
25	010010501	61	21,52	5.281,45	844.543,24
26	010010701	62	20,76	9.705,96	1.519.103,15
27	010010901	65	18,56	8.859,63	1.286.903,15
28	010011201	61	21,52	6.960,79	1.114.886,03
29	010011501	61	21,52	9.728,10	1.548.033,01
30	010011801	60	22,28	5.862,92	959.827,19
31	010012201	60	22,28	5.174,58	832.781,81
32	010012601	52	28,68	6.412,80	1.177.533,56
33	010013801	58	23,83	5.126,45	855.558,76
34	010014401	60	22,28	14.591,28	2.385.079,59
35	030015901	60	22,28	8.191,40	1.330.696,04
36	030016001	55	26,22	11.162,15	1.967.813,25
37	030017801	58	23,83	6.413,31	1.084.067,31
38	030018601	57	24,62	11.271,06	1.923.593,17
39	030019101	56	25,42	7.670,77	1.331.906,60
40	030019401	67	17,14	8.957,90	1.257.399,51
41	030020801	71	14,49	8.614,25	1.083.758,37

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	030020901	57	24,62	11.808,81	2.020.831,36
43	030093701	71	14,49	8.344,01	1.032.110,81
44	030023601	57	24,62	7.670,78	1.312.693,89
45	030024001	60	22,28	5.862,57	944.983,55
46	030025701	58	23,83	11.407,18	1.909.188,67
47	030026201	62	20,76	7.909,99	1.231.706,39
48	030027201	57	24,62	9.447,62	1.612.392,91
49	000000034	55	26,22	3.751,74	658.947,93
50	000000036	68	16,46	4.207,18	570.792,67
51	000000045	67	17,14	2.908,33	407.385,47
52	000000046	51	29,52	2.823,61	526.808,81
53	000000047	61	21,52	2.908,33	467.324,62
54	000000053	66	17,84	2.763,84	395.934,44
55	000000060	60	22,28	3.374,67	549.918,71
56	000000061	56	25,42	4.072,55	704.387,30
57	000000065	60	22,28	2.853,49	462.830,84
58	000000072	57	24,62	4.996,42	853.877,43
59	000000074	65	18,56	3.517,95	510.004,42
60	000000076	56	25,42	3.623,50	625.090,96
61	000000079	68	16,46	3.407,44	462.291,08
62	000000081	65	18,56	3.416,14	504.901,54
63	000000082	59	23,05	2.908,33	478.265,68
64	000000083	62	20,76	2.793,73	435.026,48
65	000000084	57	24,62	3.308,19	562.302,11
66	000000086	58	23,83	6.744,69	1.127.234,49
67	000000088	54	27,04	5.187,85	927.990,88
68	000000089	52	28,68	3.830,02	703.277,37
69	000000092	52	28,68	4.337,94	794.808,79
70	000000093	53	27,86	3.554,79	648.454,27
71	000000139	69	15,79	2.576,27	341.115,22
72	000000140	61	21,52	2.268,82	361.037,43
73	000000146	56	25,42	3.192,62	558.652,67
74	000000175	53	27,86	3.778,83	686.209,47
75	000000177	51	29,52	3.200,90	598.442,27
76	000000264	54	27,04	3.633,49	652.264,06
Totais				502.840,13	82.029.179,21

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	2.889,52	48	1	2.889,52	48	0	-
49	1	1.936,13	49	1	1.936,13	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	1	954,00	52	0	-	52	1	954,00
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	1	7.094,44	56	1	7.094,44	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	3	17.222,77	58	2	13.797,83	58	1	3.424,94
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	1	3.882,65	60	1	3.882,65	60	0	-
61	2	9.832,42	61	0	-	61	2	9.832,42
62	7	49.596,20	62	3	24.662,23	62	4	24.933,97
63	2	8.140,41	63	1	954,00	63	1	7.186,41
64	8	30.478,06	64	5	11.125,59	64	3	19.352,47
65	3	19.090,56	65	0	-	65	3	19.090,56
66	2	8.159,56	66	1	4.205,63	66	1	3.953,93
67	0	0,00	67	0	-	67	0	-
68	1	4.991,36	68	0	-	68	1	4.991,36
69	3	17.030,75	69	1	3.209,45	69	2	13.821,30
70	1	9.428,41	70	0	-	70	1	9.428,41
71	1	954,00	71	0	-	71	1	954,00
72	0	0,00	72	0	-	72	0	-
73	3	9.341,66	73	0	-	73	3	9.341,66
74	3	9.681,49	74	0	-	74	3	9.681,49
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	2	7.327,50	76	1	4.900,24	76	1	2.427,26
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	2	2.205,88	78	0	-	78	2	2.205,88
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	1	3.016,13	85	0	-	85	1	3.016,13
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	49	223.253,90	TOTAL	18	78.657,71	TOTAL	31	144.596,19

Idade Média = 65,51 anos

Idade Média = 61,61 anos

Idade Média = 67,77 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	9	8.586,00	0 a 1	3	2.862,00	0 a 1	6	5.724,00
1 a 2	2	3.029,72	1 a 2	1	1.777,84	1 a 2	1	1.251,88
2 a 3	3	7.164,71	2 a 3	1	1.936,13	2 a 3	2	5.228,58
3 a 4	7	22.982,97	3 a 4	3	9.429,12	3 a 4	4	13.553,85
4 a 5	8	33.741,27	4 a 5	3	12.197,88	4 a 5	5	21.543,39
5 a 6	5	25.913,12	5 a 6	2	10.504,04	5 a 6	3	15.409,08
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	5	35.022,74	7 a 8	3	20.805,23	7 a 8	2	14.217,51
8 a 9	6	47.551,64	8 a 9	1	8.194,03	8 a 9	5	39.357,61
9 a 10	3	28.310,29	9 a 10	0	0,00	9 a 10	3	28.310,29
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	10.951,44	11 a 12	1	10.951,44	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	49	223.253,90	TOTAL	18	78.657,71	TOTAL	31	144.596,19

Provento Médio= R\$ 4.556,20

Provento Médio= R\$ 4.369,87

Provento Médio= R\$ 4.664,39

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	1.225,54	47	0	-	47	1	1.225,54
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	1	2.439,15	53	0	-	53	1	2.439,15
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	1	9.016,82	56	1	9.016,82	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	1	7.509,98	58	1	7.509,98	58	0	-
59	1	4.173,81	59	1	4.173,81	59	0	-
60	2	9.760,57	60	0	-	60	2	9.760,57
61	1	12.654,00	61	0	-	61	1	12.654,00
62	1	5.006,73	62	0	-	62	1	5.006,73
63	3	14.572,25	63	2	11.971,59	63	1	2.600,66
64	4	27.040,13	64	1	6.118,00	64	3	20.922,13
65	2	10.043,52	65	2	10.043,52	65	0	-
66	2	7.747,11	66	2	7.747,11	66	0	-
67	2	7.585,14	67	1	2.853,28	67	1	4.731,86
68	3	9.728,57	68	2	7.377,27	68	1	2.351,30
69	1	4.549,86	69	0	-	69	1	4.549,86
70	2	6.293,52	70	1	1.561,66	70	1	4.731,86
71	6	51.456,44	71	3	12.480,29	71	3	38.976,15
72	5	25.306,88	72	1	5.142,17	72	4	20.164,71
73	2	8.165,88	73	1	3.194,52	73	1	4.971,36
74	4	22.930,45	74	0	-	74	4	22.930,45
75	4	55.926,65	75	0	-	75	4	55.926,65
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	2	5.955,13	77	0	-	77	2	5.955,13
78	2	5.915,21	78	1	2.662,97	78	1	3.252,24
79	1	1.505,16	79	1	1.505,16	79	0	-
80	2	10.917,44	80	1	3.254,80	80	1	7.662,64
81	2	6.866,83	81	0	-	81	2	6.866,83
82	1	4.127,36	82	0	-	82	1	4.127,36
83	2	8.756,88	83	0	-	83	2	8.756,88
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	1.496,05	86	0	-	86	1	1.496,05
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	3.140,56	88	0	-	88	1	3.140,56
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	2	8.831,53	> 91	0	-	> 91	2	8.831,53
TOTAL	65	360.645,15	TOTAL	22	96.612,95	TOTAL	43	264.032,20

Idade Média = 70,97 anos

Idade Média = 67,86 anos

Idade Média = 72,56 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	5	7.485,67	1 a 2	2	3.066,82	1 a 2	3	4.418,85
2 a 3	9	21.494,21	2 a 3	4	9.528,97	2 a 3	5	11.965,24
3 a 4	11	35.950,55	3 a 4	3	9.895,49	3 a 4	8	26.055,06
4 a 5	11	48.664,99	4 a 5	3	12.720,09	4 a 5	8	35.944,90
5 a 6	11	57.470,87	5 a 6	5	26.785,19	5 a 6	6	30.685,68
6 a 7	8	48.490,72	6 a 7	3	18.089,59	6 a 7	5	30.401,13
7 a 8	3	21.906,45	7 a 8	1	7.509,98	7 a 8	2	14.396,47
8 a 9	2	15.473,03	8 a 9	0	0,00	8 a 9	2	15.473,03
9 a 10	1	9.016,82	9 a 10	1	9.016,82	9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	10.093,50	10 a 11	0	0,00	10 a 11	1	10.093,50
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	12.654,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	1	12.654,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	1	29.331,22	30 a 31	0	0,00	30 a 31	1	29.331,22
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	1	42.613,12	44 a 45	0	0,00	44 a 45	1	42.613,12
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	65	360.645,15	TOTAL	22	96.612,95	TOTAL	43	264.032,20

Provento Médio= R\$ 5.548,39

Provento Médio= R\$ 4.391,50

Provento Médio= R\$ 6.140,28

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000309058	52	28,68	954,00	175.579,41	175.579,41	-	-
00002	000309074	70	15,13	9.428,41	1.385.460,82	1.447.420,95	61.960,14	-
00003	000309051	62	20,76	6.679,67	1.070.771,27	1.088.751,87	17.980,60	-
00004	000000006	76	11,53	2.427,26	228.015,50	228.015,50	-	-
00005	000309076	65	18,56	3.332,74	428.711,41	428.711,41	-	-
00006	000309060	78	10,48	954,00	83.412,00	83.412,00	-	-
00007	000100040	69	15,79	4.380,36	513.945,48	513.945,48	-	-
00008	000309069	64	19,28	3.330,15	437.449,34	437.449,34	-	-
00009	000000004	64	19,28	1.777,84	280.736,34	280.736,34	-	-
00010	000309052	69	15,79	9.440,94	1.045.931,18	1.092.803,79	46.872,61	-
00011	000309057	73	13,25	4.607,62	713.434,53	713.434,53	-	-
00012	000309059	69	15,79	3.209,45	549.619,90	549.619,90	-	-
00013	000309054	48	32,07	2.889,52	493.386,47	493.386,47	-	-
00014	000309072	76	11,53	4.900,24	466.783,61	466.783,61	-	-
00015	000309061	62	20,76	7.031,12	955.208,92	975.721,28	20.512,37	-
00016	000309075	63	20,01	7.186,41	1.126.730,26	1.153.106,61	26.376,34	-
00017	000000001	85	7,31	3.016,13	266.966,07	266.966,07	-	-
00018	000309063	78	10,48	1.251,88	162.585,94	162.585,94	-	-
00019	000309078	58	23,83	5.603,80	1.163.560,43	1.163.560,43	-	-
00020	000309081	61	21,52	2.801,32	493.888,30	493.888,30	-	-
00021	000309083	66	17,84	4.205,63	632.339,88	632.339,88	-	-
00022	000309086	64	19,28	4.702,67	615.443,47	615.443,47	-	-
00023	000309095	74	12,66	7.773,49	1.047.983,70	1.079.510,77	31.527,08	-
00024	000309107	64	19,28	9.440,94	1.520.180,31	1.588.306,04	68.125,73	-
00025	000309112	66	17,84	3.953,93	600.468,91	600.468,91	-	-
00026	000309103	74	12,66	954,00	145.799,91	145.799,91	-	-
00027	000309106	65	18,56	7.878,91	988.579,45	1.019.408,24	30.828,79	-
00028	000309114	74	12,66	954,00	185.302,19	185.302,19	-	-
00029	000309108	68	16,46	4.991,36	811.648,15	811.648,15	-	-
00030	000309113	62	20,76	7.878,91	1.298.233,03	1.338.718,36	40.485,32	-
00031	000309109	49	31,21	1.936,13	338.154,22	338.154,22	-	-
00032	000309110	73	13,25	3.780,04	517.262,06	517.262,06	-	-
00033	000309115	58	23,83	8.194,03	1.299.665,56	1.344.271,47	44.605,92	-
00034	000309131	62	20,76	5.208,86	860.269,30	860.269,30	-	-
00035	000309123	62	20,76	3.898,81	629.625,84	629.625,84	-	-
00036	000309138	65	18,56	7.878,91	1.259.252,56	1.298.522,28	39.269,72	-
00037	000309137	64	19,28	5.208,86	909.258,81	909.258,81	-	-
00038	000309134	58	23,83	3.424,94	588.659,30	588.659,30	-	-
00039	000309117	73	13,25	954,00	123.212,43	123.212,43	-	-
00040	000309136	56	25,42	7.094,44	1.069.877,57	1.093.706,67	23.829,10	-
00041	000309143	63	20,01	954,00	155.785,99	155.785,99	-	-
00042	000309145	62	20,76	7.947,39	1.365.146,52	1.408.675,53	43.529,01	-
00043	000309151	62	20,76	10.951,44	1.751.217,25	1.846.677,37	95.460,12	-
00044	000309152	71	14,49	954,00	162.681,20	162.681,20	-	-
00045	000309153	64	19,28	4.109,60	652.822,97	652.822,97	-	-
00046	000309149	61	21,52	7.031,10	1.155.140,23	1.179.945,67	24.805,44	-
00047	000309147	64	19,28	954,00	155.412,29	155.412,29	-	-
00048	000309144	64	19,28	954,00	141.378,56	141.378,56	-	-
00049	000309169	60	22,28	3.882,65	551.227,19	551.227,19	-	-
Totais				223.253,90	33.574.206,02	34.190.374,33	616.168,31	-

Idade Média = 65,51 anos

Provento Médio = R\$ 4556,2

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Mantidos pelo Tesouro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000309120	72	13,86	5.006,73	1.313.350,88	1.313.350,88	-	-
00002	000309129	72	13,86	5.670,02	1.341.801,71	1.342.413,55	611,84	-
00003	000309141	69	15,79	4.549,86	1.451.449,43	1.451.449,43	-	-
00004	000309132	70	15,13	4.731,86	1.672.708,50	1.672.708,50	-	-
00005	000309133	62	20,76	5.006,73	1.305.843,68	1.305.843,68	-	-
00006	000309121	74	12,66	7.810,39	2.514.761,03	2.591.391,30	76.630,27	-
00007	000309119	71	14,49	7.509,98	1.314.185,94	1.349.940,22	35.754,28	-
00008	000309126	63	20,01	5.853,09	1.730.071,76	1.736.634,21	6.562,45	-
00009	000309135	56	25,42	9.016,82	3.444.183,33	3.587.282,78	143.099,45	-
00010	000309128	63	20,01	6.118,50	1.537.642,50	1.550.423,22	12.780,72	-
00011	000309124	71	14,49	5.180,31	903.954,13	903.954,13	-	-
00012	000309125	68	16,46	5.441,67	1.100.948,04	1.100.948,04	-	-
00013	000309127	64	19,28	6.118,00	1.900.612,17	1.916.394,31	15.782,14	-
00014	000309130	58	23,83	7.509,98	2.178.176,27	2.237.436,62	59.260,35	-
00015	000309142	64	19,28	6.644,81	1.528.472,20	1.553.391,31	24.919,11	-
00016	000309150	66	17,84	5.669,99	1.488.752,80	1.489.430,81	678,01	-
00017	000409846	67	17,14	4.731,86	1.323.929,79	1.323.929,79	-	-
00018	000309155	60	22,28	5.006,72	1.901.319,20	1.901.319,20	-	-
00019	000309161	77	11,00	1.697,26	472.096,53	472.096,53	-	-
00020	000309154	77	11,00	4.257,87	1.027.082,02	1.027.082,02	-	-
00021	000309164	80	9,50	7.662,64	1.334.465,61	1.373.025,52	38.559,91	-
00022	000309157	75	12,09	4.608,42	668.515,44	668.515,44	-	-
00023	000309163	60	22,28	4.753,85	2.016.798,48	2.016.798,48	-	-
00024	000100003	72	13,86	5.926,09	1.207.280,46	1.213.404,10	6.123,63	-
00025	000100009	59	23,05	4.173,81	1.171.987,63	1.171.987,63	-	-
00026	000100021	73	13,25	4.971,36	913.074,88	913.074,88	-	-
00027	000100023	82	8,59	4.127,36	575.391,45	575.391,45	-	-
00028	000100043	61	21,52	12.654,00	4.252.426,53	4.519.501,77	267.075,25	-
00029	000100054	65	18,56	5.351,05	1.593.855,13	1.593.855,13	-	-
00030	000100058	71	14,49	3.446,17	626.249,64	626.249,64	-	-
00031	000100060	91	5,03	5.823,54	648.734,21	650.853,77	2.119,56	-
00032	000100072	83	8,15	5.740,76	565.451,30	566.451,06	999,77	-
00033	000100076	66	17,84	2.077,12	448.549,82	448.549,82	-	-
00034	000100078	74	12,66	3.209,45	634.927,19	634.927,19	-	-
00035	000100084	65	18,56	4.692,47	1.352.594,69	1.352.594,69	-	-
00036	000100089	75	12,09	2.439,18	540.424,51	540.424,51	-	-
00037	000100099	70	15,13	1.561,66	290.099,30	290.099,30	-	-
00038	000100111	68	16,46	1.935,60	395.707,34	395.707,34	-	-
00039	000100113	64	19,28	4.183,82	1.152.643,63	1.152.643,63	-	-
00040	000100114	75	12,09	42.613,12	8.530.456,35	9.400.608,10	870.151,76	-
00041	000100117	72	13,86	5.142,17	861.033,13	861.033,13	-	-
00042	000100121	71	14,49	29.331,22	9.233.402,24	10.103.980,64	870.578,40	-
00043	000100134	64	19,28	10.093,50	2.912.480,40	3.056.173,58	143.693,17	-
00044	000100140	74	12,66	5.024,12	1.251.562,96	1.251.562,96	-	-
00045	000100141	81	9,04	3.704,71	608.825,61	608.825,61	-	-
00046	000100149	75	12,09	6.265,93	935.534,38	945.519,01	9.984,63	-
00047	000300164	91	5,03	3.007,99	185.623,82	185.623,82	-	-
00048	000300166	86	6,91	1.496,05	122.089,54	122.089,54	-	-
00049	000300168	81	9,04	3.162,12	521.958,71	521.958,71	-	-
00050	000300171	63	20,01	2.600,66	984.828,99	984.828,99	-	-
00051	000300174	72	13,86	3.561,87	600.975,20	600.975,20	-	-
00052	000300193	78	10,48	3.252,24	409.509,94	409.509,94	-	-
00053	000300200	79	9,98	1.505,16	180.366,29	180.366,29	-	-
00054	000300201	78	10,48	2.662,97	343.695,16	343.695,16	-	-
00055	000300218	71	14,49	3.853,81	700.327,35	700.327,35	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000300232	67	17,14	2.853,28	692.453,92	692.453,92	-	-
00057	000300253	68	16,46	2.351,30	656.708,50	656.708,50	-	-
00058	000300255	73	13,25	3.194,52	520.897,37	520.897,37	-	-
00059	000300259	80	9,50	3.254,80	374.057,49	374.057,49	-	-
00060	000000008	74	12,66	6.886,49	2.021.686,05	2.061.311,43	39.625,38	-
00061	000000009	71	14,49	2.134,95	612.756,29	612.756,29	-	-
00062	000000010	53	27,86	2.439,15	831.311,08	831.311,08	-	-
00063	000000011	83	8,15	3.016,12	638.704,72	638.704,72	-	-
00064	000000012	88	6,13	3.140,56	366.079,06	366.079,06	-	-
00065	000000013	47	32,93	1.225,54	577.329,08	577.329,08	-	-
Totais				360.645,15	87.515.172,83	90.140.162,91	2.624.990,07	-

Idade Média = 70,97 anos
Provento Médio = R\$ 5548,39

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Itapemirim - Plano Previdenciário**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	0	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00
21	1	1.011,92	1.011,92
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	1	954,00	954,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	1	1.451,18	1.451,18
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	1	954,00	954,00
48	1	2.346,06	2.346,06
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	1	1.045,40	1.045,40
56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00
59	1	6.234,36	6.234,36
60	5	10.699,74	2.139,95
61	2	3.104,50	1.552,25
62	2	6.253,63	3.126,82
63	0	0,00	0,00
64	1	960,29	960,29
65	1	3.538,01	3.538,01
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	1	2.161,57	2.161,57
69	0	0,00	0,00
70	1	7.578,55	7.578,55
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	1	954,00	954,00
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	21	49.247,21	2.345,11

Idade Média = 56,19 anos

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Itapemirim - Mantidos pelo Tesouro**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	2	2.433,68	1.216,84
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	2	2.757,31	1.378,66
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	1	2.076,99	2.076,99
55	2	4.792,35	2.396,18
56	1	4.946,03	4.946,03
57	1	1.978,21	1.978,21
58	2	4.172,60	2.086,30
59	2	7.109,13	3.554,57
60	1	1.268,03	1.268,03
61	0	0,00	0,00
62	1	4.587,23	4.587,23
63	0	0,00	0,00
64	2	5.813,35	2.906,68
65	1	1.098,44	1.098,44
66	0	0,00	0,00
67	1	3.993,50	3.993,50
68	2	4.701,80	2.350,90
69	1	1.069,82	1.069,82
70	1	1.870,96	1.870,96
71	2	7.549,28	3.774,64
72	3	14.639,57	4.879,86
73	0	0,00	0,00
74	2	6.988,77	3.494,39
75	1	2.194,78	2.194,78
76	3	4.542,80	1.514,27
77	1	1.098,44	1.098,44
78	2	2.273,83	1.136,92
79	1	3.853,35	3.853,35
80	0	0,00	0,00
Acima 80	5	15.999,90	3.199,98
TOTAL	43	113.810,15	2.646,75

Idade Média = 66 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Plano Previdenciário

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000271	2.432,93	351.362,13	351.362,13	-	-
00002	000000386	1.641,45	229.297,45	229.297,45	-	-
00003	000000300	1.463,05	204.710,84	204.710,84	-	-
00004	000108413	954,00	188.912,62	188.912,62	-	-
00005	000004599	1.045,40	162.579,13	162.579,13	-	-
00006	000109802	954,00	164.056,73	164.056,73	-	-
00007	000100130	4.001,15	554.309,00	554.309,00	-	-
00008	010839301	960,29	126.848,56	126.848,56	-	-
00009	010012001	3.538,01	453.352,06	453.352,06	-	-
00010	000000482	2.346,06	399.859,39	399.859,39	-	-
00011	000309100	3.965,68	564.779,80	564.779,80	-	-
00012	000108320	1.991,86	284.560,85	284.560,85	-	-
00013	000108323	1.011,92	145.240,23	145.240,23	-	-
00014	000000003	954,00	96.703,77	96.703,77	-	-
00015	000108323	1.011,92	203.628,61	203.628,61	-	-
00016	000309082	2.252,48	308.884,97	308.884,97	-	-
00017	000309099	2.161,57	257.576,33	257.576,33	-	-
00018	010837101	1.451,18	272.292,56	272.292,56	-	-
00019	010932901	1.297,35	184.475,89	184.475,89	-	-
00020	010007101	6.234,36	899.299,93	908.450,84	9.150,92	-
00021	010007701	7.578,55	826.060,11	849.167,30	23.107,20	-
Totais		49.247,21	6.878.790,96	6.911.049,07	32.258,11	-

Idade Média = 56,19 anos

Provento Médio = R\$ 2345,11

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - Mantidos pelo Tesouro

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	030022001	4.198,70	1.199.429,12	1.199.429,12	-	-
00002	000000001	1.098,44	250.200,23	250.200,23	-	-
00003	000000002	1.978,21	640.518,17	640.518,17	-	-
00004	000000003	1.098,44	150.661,93	150.661,93	-	-
00005	000000004	3.853,35	473.395,17	473.395,17	-	-
00006	000000005	1.978,21	609.001,70	609.001,70	-	-
00007	000100093	1.353,42	177.519,29	177.519,29	-	-
00008	000000006	1.069,82	205.269,43	205.269,43	-	-
00009	000000007	1.069,82	151.547,89	151.547,89	-	-
00010	000000008	9.150,18	1.520.063,23	1.584.826,34	64.763,10	-
00011	000000009	4.587,23	1.167.665,96	1.167.665,96	-	-
00012	000000010	1.268,03	351.972,31	351.972,31	-	-
00013	000100091	4.946,03	1.555.699,23	1.555.699,23	-	-
00014	000100004	3.993,50	850.807,92	850.807,92	-	-
00015	000010004	3.993,60	633.825,62	633.825,62	-	-
00016	000100155	2.814,14	904.040,62	904.040,62	-	-
00017	000100070	2.327,27	395.644,70	395.644,70	-	-
00018	000100004	5.414,63	983.964,83	983.964,83	-	-
00019	000000011	2.194,78	332.469,41	332.469,41	-	-
00020	000100169	1.965,83	403.275,65	403.275,65	-	-
00021	000300271	1.870,96	348.815,72	348.815,72	-	-
00022	000000012	1.959,71	279.820,34	279.820,34	-	-
00023	000300167	2.254,91	214.527,70	214.527,70	-	-
00024	000000013	1.098,44	427.353,18	427.353,18	-	-
00025	000300226	3.529,92	317.550,29	317.550,29	-	-
00026	000300238	4.846,98	489.073,17	489.073,17	-	-
00027	000300243	1.513,27	211.802,58	211.802,58	-	-
00028	000300229	3.162,12	549.706,84	549.706,84	-	-
00029	000300260	2.224,84	646.419,05	646.419,05	-	-
00030	000300263	2.995,17	468.147,63	468.147,63	-	-
00031	000300273	3.358,96	293.640,80	293.640,80	-	-
00032	000300267	2.910,43	821.961,75	821.961,75	-	-
00033	000100116	2.735,97	553.536,10	553.536,10	-	-
00034	000300228	2.009,13	210.051,93	210.051,93	-	-
00035	000300162	2.047,60	488.020,94	488.020,94	-	-
00036	000300185	2.076,99	688.347,20	688.347,20	-	-
00037	000300258	2.134,65	385.111,53	385.111,53	-	-
00038	000100123	3.765,75	886.066,27	886.066,27	-	-
00039	000300243	1.513,27	1.207.941,89	1.207.941,89	-	-
00040	000000321	1.947,76	573.902,60	573.902,60	-	-
00041	000000014	1.658,87	645.391,08	645.391,08	-	-
00042	000000218	920,41	666.996,25	666.996,25	-	-
00043	000000218	920,41	120.241,23	120.241,23	-	-
Totais		113.810,15	24.451.398,49	24.516.161,59	64.763,10	-

Idade Média = 66 anos

Provento Médio = R\$ 2646,75

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Aportes Suplementares (conforme item 12.1.1.2.C)	R\$1.009.558,65

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Itapemirim

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	132	454.115,06	5.903.495,84
2020	153	511.905,36	6.654.769,62
2021	162	536.284,39	6.971.697,03
2022	206	657.985,92	8.553.816,94
2023	227	718.481,80	9.340.263,36
2024	239	751.156,38	9.765.032,98
2025	253	789.385,82	10.262.015,72
2026	433	1.289.215,94	16.759.807,28
2027	502	1.480.258,35	19.243.358,57
2028	588	1.721.309,05	22.377.017,71
2029	740	2.143.052,20	27.859.678,58
2030	823	2.372.819,40	30.846.652,25
2031	899	2.586.148,83	33.619.934,84
2032	1.042	2.982.078,30	38.767.017,86
2033	1.089	3.113.445,19	40.474.787,48
2034	1.131	3.230.615,91	41.998.006,80
2035	1.170	3.336.399,99	43.373.199,84
2036	1.203	3.428.050,82	44.564.660,71
2037	1.235	3.519.476,27	45.753.191,52
2038	1.253	3.569.057,62	46.397.749,09
2039	1.281	3.646.263,25	47.401.422,24
2040	1.308	3.720.504,41	48.366.557,27
2041	1.327	3.774.102,47	49.063.332,07
2042	1.348	3.830.351,29	49.794.566,73
2043	1.354	3.847.625,02	50.019.125,32
2044	1.365	3.875.962,61	50.387.513,95
2045	1.365	3.876.492,13	50.394.397,66
2046	1.378	3.910.323,51	50.834.205,58
2047	1.382	3.921.882,42	50.984.471,43
2048	1.381	3.919.045,96	50.947.597,51
2049	1.378	3.910.682,38	50.838.870,88
2050	1.376	3.902.354,34	50.730.606,36
2051	1.372	3.891.286,99	50.586.730,86
2052	1.369	3.883.036,16	50.479.470,10
2053	1.367	3.874.820,16	50.372.662,08

ANEXO II
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Itapemirim

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	028	69.733,66	906.537,53
2020	036	89.968,64	1.169.592,30
2021	043	110.161,61	1.432.100,98
2022	050	130.316,09	1.694.109,19
2023	057	149.936,61	1.949.175,95
2024	064	169.526,17	2.203.840,23
2025	071	189.084,71	2.458.101,22
2026	078	208.612,16	2.711.958,12
2027	085	228.108,48	2.965.410,19
2028	092	247.573,59	3.218.456,67
2029	099	267.007,45	3.471.096,87
2030	106	286.410,01	3.723.330,09
2031	113	305.781,20	3.975.155,66
2032	120	325.121,00	4.226.572,94
2033	127	344.429,33	4.477.581,32
2034	133	363.706,17	4.728.180,19
2035	140	382.951,46	4.978.368,97
2036	147	402.165,16	5.228.147,12
2037	154	421.347,24	5.477.514,09
2038	161	440.497,64	5.726.469,37
2039	168	459.616,34	5.975.012,47
2040	175	478.703,30	6.223.142,91
2041	181	497.758,48	6.470.860,25
2042	188	516.781,85	6.718.164,04
2043	195	535.773,37	6.965.053,87
2044	202	554.733,03	7.211.529,35
2045	209	573.660,78	7.457.590,10
2046	215	592.556,60	7.703.235,76
2047	222	611.420,46	7.948.465,99
2048	229	630.252,34	8.193.280,46
2049	236	649.052,22	8.437.678,87
2050	242	667.820,07	8.681.660,93
2051	249	686.555,87	8.925.226,37
2052	256	705.259,61	9.168.374,92
2053	262	723.931,26	9.411.106,36

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	11.105.145,19	14.649.278,77	7.824.639,82	18.939.342,80	1.009.558,65	165.428.188,08
2020	11.216.196,65	15.940.036,70	8.849.114,43	20.346.427,39	2.039.308,48	187.334.533,84
2021	11.328.358,61	17.330.420,65	9.438.798,04	22.309.533,57	3.089.552,35	211.219.584,97
2022	11.441.642,20	18.802.828,97	11.293.276,16	23.111.792,17	4.160.597,16	235.922.649,88
2023	11.556.058,62	20.349.654,91	12.345.242,85	24.813.224,60	5.252.753,92	262.343.059,94
2024	11.671.619,21	22.011.657,98	13.035.234,79	27.014.380,15	6.366.337,75	290.980.697,40
2025	11.788.335,40	23.805.830,33	13.797.142,12	29.298.691,59	7.501.667,98	321.918.878,87
2026	11.906.218,75	25.559.329,19	20.559.560,84	25.565.055,29	8.659.068,18	349.139.818,95
2027	12.025.280,94	27.211.555,21	23.307.442,15	25.768.260,22	9.838.866,22	376.580.522,80
2028	12.145.533,75	28.858.814,74	26.705.134,51	25.340.608,30	11.041.394,32	403.610.299,18
2029	12.266.989,09	30.428.876,63	32.451.532,18	23.063.337,13	12.819.003,60	428.379.696,06
2030	12.389.658,98	31.889.386,06	35.701.946,63	21.524.292,03	12.947.193,63	451.627.108,45
2031	12.513.555,57	33.265.714,59	38.738.374,44	20.117.561,29	13.076.665,57	473.485.021,29
2032	12.638.691,12	34.488.193,76	44.148.307,58	16.186.009,53	13.207.432,22	491.428.785,88
2033	12.765.078,03	35.579.745,30	46.118.632,75	15.565.697,13	13.339.506,55	508.769.815,64
2034	12.892.728,82	36.641.418,43	47.904.113,58	15.102.935,28	13.472.901,61	525.665.836,86
2035	13.021.656,10	37.681.588,40	49.541.274,67	14.769.600,47	13.607.630,63	542.246.454,14
2036	13.151.872,66	38.709.110,12	50.994.410,74	14.610.278,98	13.743.706,93	558.685.860,09
2037	13.283.391,39	39.729.018,61	52.444.324,55	14.449.229,46	13.881.144,00	574.982.507,79
2038	13.416.225,30	40.757.459,97	53.349.973,59	14.843.667,13	14.019.955,44	591.692.067,35
2039	13.550.387,56	41.800.689,42	54.614.447,39	14.896.784,58	14.160.155,00	608.473.403,28
2040	13.685.891,43	42.850.176,19	55.840.092,98	14.997.731,19	14.301.756,55	625.374.531,34
2041	13.822.750,35	43.915.703,74	56.797.089,05	15.386.139,16	14.444.774,11	642.683.101,32
2042	13.960.977,85	45.005.454,37	57.788.256,48	15.767.397,60	14.589.221,85	660.392.154,06
2043	14.100.587,63	45.693.199,16	58.272.460,15	1.521.326,63	0,00	663.874.552,39
2044	14.241.593,51	45.961.489,09	58.900.207,07	1.302.875,52	0,00	667.158.110,32
2045	14.384.009,44	46.229.484,10	59.166.163,17	1.447.330,37	0,00	670.605.929,92
2046	14.527.849,54	46.495.145,24	59.864.758,51	1.158.236,27	0,00	673.784.660,32
2047	14.673.128,03	46.754.153,31	60.273.527,76	1.153.753,58	0,00	676.979.112,97
2048	14.819.859,31	47.020.532,87	60.494.874,21	1.345.517,97	0,00	680.385.736,99
2049	14.968.057,90	47.302.620,28	60.644.085,95	1.626.592,24	0,00	684.094.046,35
2050	15.117.738,48	47.603.625,04	60.793.478,85	1.927.884,67	0,00	688.124.465,32
2051	15.268.915,87	47.925.862,99	60.906.980,90	2.287.797,95	0,00	692.535.822,90
2052	15.421.605,03	48.270.705,34	61.056.818,93	2.635.491,44	0,00	697.316.109,57
2053	15.575.821,08	48.638.524,76	61.206.832,09	3.007.513,75	0,00	702.489.866,50
2054	15.731.579,29	49.031.884,31	61.320.948,50	3.442.515,10	0,00	708.120.287,21
2055	15.888.895,08	49.434.173,61	62.079.520,33	3.243.548,36	0,00	713.573.620,23
2056	16.047.784,03	49.826.567,38	62.842.841,17	3.031.510,25	0,00	718.837.012,99
2057	16.208.261,87	50.208.301,66	63.610.962,51	2.805.601,02	0,00	723.896.815,36
2058	16.370.344,49	50.578.564,68	64.383.936,37	2.564.972,80	0,00	728.738.531,52
2059	16.534.047,94	50.936.494,02	65.161.815,33	2.308.726,63	0,00	733.346.768,94
2060	16.699.388,41	51.281.173,52	65.944.652,46	2.035.909,48	0,00	737.705.184,31
2061	16.866.382,30	51.611.630,04	66.732.501,43	1.745.510,91	0,00	741.796.426,18

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	17.035.046,12	51.926.830,05	67.525.416,43	1.436.459,74	0,00	745.602.074,19
2063	17.205.396,58	52.225.675,92	68.323.452,22	1.107.620,29	0,00	749.102.574,62
2064	17.377.450,55	52.507.002,14	69.126.664,11	757.788,58	0,00	752.277.172,15
2065	17.551.225,05	52.769.571,15	69.935.108,00	385.688,21	0,00	755.103.837,40
2066	17.726.737,31	53.012.069,04	70.748.840,34	-10.033,99	0,00	757.559.190,22
2067	17.904.004,68	53.233.100,91	71.567.918,16	-430.812,57	0,00	759.618.418,33
2068	18.083.044,72	53.431.186,04	72.392.399,09	-878.168,32	0,00	761.255.191,09
2069	18.263.875,17	53.604.752,67	73.222.341,34	-1.353.713,50	0,00	762.441.568,09
2070	18.446.513,92	53.752.132,53	74.057.803,71	-1.859.157,25	0,00	763.147.902,24
2071	18.630.979,06	53.871.555,05	74.898.845,60	-2.396.311,48	0,00	763.342.737,07
2072	18.817.288,85	53.961.141,16	75.745.527,02	-2.967.097,01	0,00	762.992.697,84
2073	19.005.461,74	54.018.896,79	76.597.908,60	-3.573.550,07	0,00	762.062.376,12
2074	19.195.516,36	54.042.705,92	77.456.051,57	-4.217.829,29	0,00	760.514.207,46
2075	19.387.471,52	54.030.323,26	78.320.017,80	-4.902.223,02	0,00	758.308.341,69
2076	19.581.346,24	53.979.366,47	79.189.869,77	-5.629.157,06	0,00	755.402.505,45
2077	19.777.159,70	53.887.307,89	80.065.670,62	-6.401.203,03	0,00	751.751.856,44
2078	19.974.931,30	53.751.465,82	80.947.484,10	-7.221.086,98	0,00	747.308.829,02
2079	20.174.680,61	53.568.995,25	81.835.374,64	-8.091.698,78	0,00	742.022.970,40
2080	20.376.427,42	53.345.051,34	82.456.963,26	-8.735.484,50	0,00	736.121.384,46
2081	20.580.191,69	53.076.805,07	83.361.127,68	-9.704.130,91	0,00	729.279.491,10
2082	20.785.993,61	52.753.083,56	84.271.509,83	-10.732.432,66	0,00	721.437.918,36
2083	20.993.853,54	52.370.333,76	85.188.177,60	-11.823.990,29	0,00	712.533.696,59
2084	21.203.792,08	51.924.786,84	86.111.199,53	-12.982.620,61	0,00	702.500.042,19
2085	21.415.830,00	51.412.445,22	87.040.644,84	-14.212.369,62	0,00	691.266.128,44
2086	21.629.988,30	50.829.068,86	87.976.583,45	-15.517.526,29	0,00	678.756.842,58
2087	21.846.288,18	50.170.160,62	88.919.085,93	-16.902.637,13	0,00	664.892.528,28
2088	22.064.751,07	49.430.950,86	89.868.223,58	-18.372.521,65	0,00	649.588.712,69
2089	22.285.398,58	48.606.381,04	90.824.068,38	-19.932.288,76	0,00	632.755.817,05
2090	22.508.252,56	47.691.086,36	91.786.693,02	-21.587.354,09	0,00	614.298.850,02
2091	22.733.335,09	46.679.377,39	92.756.170,92	-23.343.458,45	0,00	594.117.082,49
2092	22.960.668,44	45.565.220,49	93.732.576,21	-25.206.687,28	0,00	572.103.703,04
2093	23.190.275,12	44.342.217,23	94.715.983,76	-27.183.491,41	0,00	548.145.452,55
2094	23.422.177,87	43.003.582,38	95.706.469,16	-29.280.708,90	0,00	522.122.236,96

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	19.268.478,78	7.824.639,82	11.443.838,97	156.388.210,61	165.428.188,08
2020	20.480.817,81	8.849.114,43	11.631.703,38	168.019.913,99	187.334.533,84
2021	21.715.476,77	9.438.798,04	12.276.678,73	180.296.592,72	211.219.584,97
2022	22.972.780,83	11.293.276,16	11.679.504,67	191.976.097,39	235.922.649,88
2023	24.253.059,42	12.345.242,85	11.907.816,57	203.883.913,96	262.343.059,94
2024	25.556.646,31	13.035.234,79	12.521.411,52	216.405.325,48	290.980.697,40
2025	26.883.879,63	13.797.142,12	13.086.737,51	229.492.062,99	321.918.878,87
2026	28.235.101,95	20.559.560,84	7.675.541,11	237.167.604,10	349.139.818,95
2027	29.610.660,32	23.307.442,15	6.303.218,17	243.470.822,27	376.580.522,80
2028	31.010.906,36	26.705.134,51	4.305.771,85	247.776.594,12	403.610.299,18
2029	32.988.210,76	32.451.532,18	536.678,58	248.313.272,70	428.379.696,06
2030	33.318.092,87	35.701.946,63	-2.383.853,77	245.929.418,93	451.627.108,45
2031	33.651.273,79	38.738.374,44	-5.087.100,65	240.842.318,28	473.485.021,29
2032	33.987.786,53	44.148.307,58	-10.160.521,05	230.681.797,24	491.428.785,88
2033	34.327.664,40	46.118.632,75	-11.790.968,35	218.890.828,89	508.769.815,64
2034	34.670.941,04	47.904.113,58	-13.233.172,53	205.657.656,35	525.665.836,86
2035	35.017.650,45	49.541.274,67	-14.523.624,21	191.134.032,14	542.246.454,14
2036	35.367.826,96	50.994.410,74	-15.626.583,78	175.507.448,36	558.685.860,09
2037	35.721.505,23	52.444.324,55	-16.722.819,33	158.784.629,03	574.982.507,79
2038	36.078.720,28	53.349.973,59	-17.271.253,31	141.513.375,72	591.692.067,35
2039	36.439.507,48	54.614.447,39	-18.174.939,91	123.338.435,81	608.473.403,28
2040	36.803.902,56	55.840.092,98	-19.036.190,43	104.302.245,38	625.374.531,34
2041	37.171.941,58	56.797.089,05	-19.625.147,47	84.677.097,91	642.683.101,32
2042	37.543.661,00	57.788.256,48	-20.244.595,48	64.432.502,44	660.392.154,06
2043	23.183.983,53	58.272.460,15	-35.088.476,62	29.344.025,82	663.874.552,39
2044	23.415.823,37	58.900.207,07	-35.484.383,70	-6.140.357,88	667.158.110,32
2045	23.649.981,60	59.166.163,17	-35.516.181,57	-41.656.539,45	670.605.929,92
2046	23.886.481,42	59.864.758,51	-35.978.277,09	-77.634.816,54	673.784.660,32
2047	24.125.346,23	60.273.527,76	-36.148.181,52	-113.782.998,06	676.979.112,97
2048	24.366.599,70	60.494.874,21	-36.128.274,52	-149.911.272,58	680.385.736,99
2049	24.610.265,69	60.644.085,95	-36.033.820,25	-185.945.092,83	684.094.046,35
2050	24.856.368,35	60.793.478,85	-35.937.110,50	-221.882.203,34	688.124.465,32
2051	25.104.932,03	60.906.980,90	-35.802.048,87	-257.684.252,20	692.535.822,90
2052	25.355.981,35	61.056.818,93	-35.700.837,58	-293.385.089,78	697.316.109,57
2053	25.609.541,17	61.206.832,09	-35.597.290,92	-328.982.380,70	702.489.866,50
2054	25.865.636,58	61.320.948,50	-35.455.311,92	-364.437.692,62	708.120.287,21
2055	26.124.292,95	62.079.520,33	-35.955.227,38	-400.392.920,01	713.573.620,23
2056	26.385.535,87	62.842.841,17	-36.457.305,29	-436.850.225,30	718.837.012,99
2057	26.649.391,23	63.610.962,51	-36.961.571,28	-473.811.796,58	723.896.815,36
2058	26.915.885,15	64.383.936,37	-37.468.051,23	-511.279.847,81	728.738.531,52
2059	27.185.044,00	65.161.815,33	-37.976.771,33	-549.256.619,14	733.346.768,94
2060	27.456.894,44	65.944.652,46	-38.487.758,02	-587.744.377,16	737.705.184,31
2061	27.731.463,38	66.732.501,43	-39.001.038,05	-626.745.415,21	741.796.426,18

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	28.008.778,02	67.525.416,43	-39.516.638,41	-666.262.053,62	745.602.074,19
2063	28.288.865,80	68.323.452,22	-40.034.586,42	-706.296.640,04	749.102.574,62
2064	28.571.754,45	69.126.664,11	-40.554.909,66	-746.851.549,70	752.277.172,15
2065	28.857.472,00	69.935.108,00	-41.077.636,00	-787.929.185,70	755.103.837,40
2066	29.146.046,72	70.748.840,34	-41.602.793,62	-829.531.979,32	757.559.190,22
2067	29.437.507,19	71.567.918,16	-42.130.410,97	-871.662.390,29	759.618.418,33
2068	29.731.882,26	72.392.399,09	-42.660.516,83	-914.322.907,13	761.255.191,09
2069	30.029.201,08	73.222.341,34	-43.193.140,26	-957.516.047,39	762.441.568,09
2070	30.329.493,09	74.057.803,71	-43.728.310,62	-1.001.244.358,00	763.147.902,24
2071	30.632.788,02	74.898.845,60	-44.266.057,58	-1.045.510.415,58	763.342.737,07
2072	30.939.115,90	75.745.527,02	-44.806.411,12	-1.090.316.826,70	762.992.697,84
2073	31.248.507,06	76.597.908,60	-45.349.401,54	-1.135.666.228,24	762.062.376,12
2074	31.560.992,13	77.456.051,57	-45.895.059,44	-1.181.561.287,68	760.514.207,46
2075	31.876.602,05	78.320.017,80	-46.443.415,75	-1.228.004.703,43	758.308.341,69
2076	32.195.368,07	79.189.869,77	-46.994.501,70	-1.274.999.205,12	755.402.505,45
2077	32.517.321,75	80.065.670,62	-47.548.348,86	-1.322.547.553,99	751.751.856,44
2078	32.842.494,97	80.947.484,10	-48.104.989,13	-1.370.652.543,12	747.308.829,02
2079	33.170.919,92	81.835.374,64	-48.664.454,72	-1.419.316.997,84	742.022.970,40
2080	33.502.629,12	82.456.963,26	-48.954.334,14	-1.468.271.331,98	736.121.384,46
2081	33.837.655,41	83.361.127,68	-49.523.472,27	-1.517.794.804,24	729.279.491,10
2082	34.176.031,97	84.271.509,83	-50.095.477,87	-1.567.890.282,11	721.437.918,36
2083	34.517.792,28	85.188.177,60	-50.670.385,31	-1.618.560.667,42	712.533.696,59
2084	34.862.970,21	86.111.199,53	-51.248.229,32	-1.669.808.896,75	702.500.042,19
2085	35.211.599,91	87.040.644,84	-51.829.044,93	-1.721.637.941,68	691.266.128,44
2086	35.563.715,91	87.976.583,45	-52.412.867,54	-1.774.050.809,22	678.756.842,58
2087	35.919.353,07	88.919.085,93	-52.999.732,86	-1.827.050.542,08	664.892.528,28
2088	36.278.546,60	89.868.223,58	-53.589.676,98	-1.880.640.219,06	649.588.712,69
2089	36.641.332,06	90.824.068,38	-54.182.736,31	-1.934.822.955,37	632.755.817,05
2090	37.007.745,39	91.786.693,02	-54.778.947,63	-1.989.601.903,00	614.298.850,02
2091	37.377.822,84	92.756.170,92	-55.378.348,08	-2.044.980.251,08	594.117.082,49
2092	37.751.601,07	93.732.576,21	-55.980.975,14	-2.100.961.226,23	572.103.703,04
2093	38.129.117,08	94.715.983,76	-56.586.866,68	-2.157.548.092,91	548.145.452,55
2094	38.510.408,25	95.706.469,16	-57.196.060,91	-2.214.744.153,82	522.122.236,96

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	19.268.478,78	7.824.639,82	11.443.838,97	165.428.188,08
2020	20.480.817,81	8.849.114,43	11.631.703,38	187.334.533,84
2021	21.715.476,77	9.438.798,04	12.276.678,73	211.219.584,97
2022	22.972.780,83	11.293.276,16	11.679.504,67	235.922.649,88
2023	24.253.059,42	12.345.242,85	11.907.816,57	262.343.059,94
2024	25.556.646,31	13.035.234,79	12.521.411,52	290.980.697,40
2025	26.883.879,63	13.797.142,12	13.086.737,51	321.918.878,87
2026	28.235.101,95	20.559.560,84	7.675.541,11	349.139.818,95
2027	29.610.660,32	23.307.442,15	6.303.218,17	376.580.522,80
2028	31.010.906,36	26.705.134,51	4.305.771,85	403.610.299,18
2029	32.988.210,76	32.451.532,18	536.678,58	428.379.696,06
2030	33.318.092,87	35.701.946,63	(2.383.853,77)	451.627.108,45
2031	33.651.273,79	38.738.374,44	(5.087.100,65)	473.485.021,29
2032	33.987.786,53	44.148.307,58	(10.160.521,05)	491.428.785,88
2033	34.327.664,40	46.118.632,75	(11.790.968,35)	508.769.815,64
2034	34.670.941,04	47.904.113,58	(13.233.172,53)	525.665.836,86
2035	35.017.650,45	49.541.274,67	(14.523.624,21)	542.246.454,14
2036	35.367.826,96	50.994.410,74	(15.626.583,78)	558.685.860,09
2037	35.721.505,23	52.444.324,55	(16.722.819,33)	574.982.507,79
2038	36.078.720,28	53.349.973,59	(17.271.253,31)	591.692.067,35
2039	36.439.507,48	54.614.447,39	(18.174.939,91)	608.473.403,28
2040	36.803.902,56	55.840.092,98	(19.036.190,43)	625.374.531,34
2041	37.171.941,58	56.797.089,05	(19.625.147,47)	642.683.101,32
2042	37.543.661,00	57.788.256,48	(20.244.595,48)	660.392.154,06
2043	23.183.983,53	58.272.460,15	(35.088.476,62)	663.874.552,39
2044	23.415.823,37	58.900.207,07	(35.484.383,70)	667.158.110,32
2045	23.649.981,60	59.166.163,17	(35.516.181,57)	670.605.929,92
2046	23.886.481,42	59.864.758,51	(35.978.277,09)	673.784.660,32
2047	24.125.346,23	60.273.527,76	(36.148.181,52)	676.979.112,97
2048	24.366.599,70	60.494.874,21	(36.128.274,52)	680.385.736,99
2049	24.610.265,69	60.644.085,95	(36.033.820,25)	684.094.046,35
2050	24.856.368,35	60.793.478,85	(35.937.110,50)	688.124.465,32
2051	25.104.932,03	60.906.980,90	(35.802.048,87)	692.535.822,90
2052	25.355.981,35	61.056.818,93	(35.700.837,58)	697.316.109,57
2053	25.609.541,17	61.206.832,09	(35.597.290,92)	702.489.866,50
2054	25.865.636,58	61.320.948,50	(35.455.311,92)	708.120.287,21
2055	26.124.292,95	62.079.520,33	(35.955.227,38)	713.573.620,23
2056	26.385.535,87	62.842.841,17	(36.457.305,29)	718.837.012,99
2057	26.649.391,23	63.610.962,51	(36.961.571,28)	723.896.815,36

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	26.915.885,15	64.383.936,37	(37.468.051,23)	728.738.531,52
2059	27.185.044,00	65.161.815,33	(37.976.771,33)	733.346.768,94
2060	27.456.894,44	65.944.652,46	(38.487.758,02)	737.705.184,31
2061	27.731.463,38	66.732.501,43	(39.001.038,05)	741.796.426,18
2062	28.008.778,02	67.525.416,43	(39.516.638,41)	745.602.074,19
2063	28.288.865,80	68.323.452,22	(40.034.586,42)	749.102.574,62
2064	28.571.754,45	69.126.664,11	(40.554.909,66)	752.277.172,15
2065	28.857.472,00	69.935.108,00	(41.077.636,00)	755.103.837,40
2066	29.146.046,72	70.748.840,34	(41.602.793,62)	757.559.190,22
2067	29.437.507,19	71.567.918,16	(42.130.410,97)	759.618.418,33
2068	29.731.882,26	72.392.399,09	(42.660.516,83)	761.255.191,09
2069	30.029.201,08	73.222.341,34	(43.193.140,26)	762.441.568,09
2070	30.329.493,09	74.057.803,71	(43.728.310,62)	763.147.902,24
2071	30.632.788,02	74.898.845,60	(44.266.057,58)	763.342.737,07
2072	30.939.115,90	75.745.527,02	(44.806.411,12)	762.992.697,84
2073	31.248.507,06	76.597.908,60	(45.349.401,54)	762.062.376,12
2074	31.560.992,13	77.456.051,57	(45.895.059,44)	760.514.207,46
2075	31.876.602,05	78.320.017,80	(46.443.415,75)	758.308.341,69
2076	32.195.368,07	79.189.869,77	(46.994.501,70)	755.402.505,45
2077	32.517.321,75	80.065.670,62	(47.548.348,86)	751.751.856,44
2078	32.842.494,97	80.947.484,10	(48.104.989,13)	747.308.829,02
2079	33.170.919,92	81.835.374,64	(48.664.454,72)	742.022.970,40
2080	33.502.629,12	82.456.963,26	(48.954.334,14)	736.121.384,46
2081	33.837.655,41	83.361.127,68	(49.523.472,27)	729.279.491,10
2082	34.176.031,97	84.271.509,83	(50.095.477,87)	721.437.918,36
2083	34.517.792,28	85.188.177,60	(50.670.385,31)	712.533.696,59
2084	34.862.970,21	86.111.199,53	(51.248.229,32)	702.500.042,19
2085	35.211.599,91	87.040.644,84	(51.829.044,93)	691.266.128,44
2086	35.563.715,91	87.976.583,45	(52.412.867,54)	678.756.842,58
2087	35.919.353,07	88.919.085,93	(52.999.732,86)	664.892.528,28
2088	36.278.546,60	89.868.223,58	(53.589.676,98)	649.588.712,69
2089	36.641.332,06	90.824.068,38	(54.182.736,31)	632.755.817,05
2090	37.007.745,39	91.786.693,02	(54.778.947,63)	614.298.850,02
2091	37.377.822,84	92.756.170,92	(55.378.348,08)	594.117.082,49
2092	37.751.601,07	93.732.576,21	(55.980.975,14)	572.103.703,04
2093	38.129.117,08	94.715.983,76	(56.586.866,68)	548.145.452,55
2094	38.510.408,25	95.706.469,16	(57.196.060,91)	522.122.236,96

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935